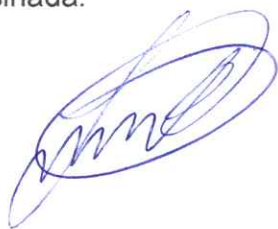


Ata da Reunião CREFISBA 10-11-2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, Eng. Felipe Souza Fagundes, Pâmela Mattei Brighente, Marcio José Bagio de Oliveira, Gilmar Rosso e Juliano Gesing Mattos, reuniram-se para deliberar sobre as seguintes demandas com a devida Análise e Aprovação da CREFISBA – CISAM-SUL: 1) Resolução CREFISBA para cumprir a Norma de Referência NR5 da ANA. 2) Entrada para parcelamento de débitos (SAMAE de Balneário Rincão). O presidente da CREFISBA, Felipe Souza Fagundes, apresentou aos membros e presentes todas informações. Após a análise de todas as informações apresentadas, realizadas todas as discussões e questionamentos pelos membros, foi aprovada a Resolução CREFISBA para cumprir a Norma de Referência NR5 da ANA e o Parecer Técnico do valor de entrada para parcelamento de débitos (SAMAE de Balneário Rincão). A Resolução será devidamente publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios e no site do CISAM-SUL/CREFISBA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, redigida a presente Ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



Pâmela Mattei Brighente
Felipe Souza Fagundes

